

COMUNICADO CONJUNTO

REF.: Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021

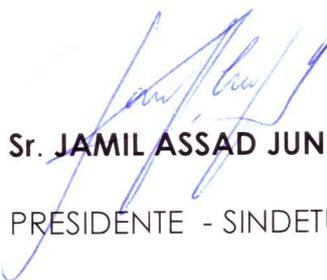
O SINDETURH - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E REGIÃO, CNPJ n. 61.876.157/0001-70, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. JAMIL ASSAD JUNIOR** e o SEAC- SP -Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação no Estado de São Paulo Representado por seu Presidente **Sr. RUI MONTEIRO MARQUES** informam que firmaram entre si, **Convenção Coletiva de Trabalho para o ano de 2020**, cujas principais alterações são as seguintes:

Garantia da Data-base em 1º de janeiro.

- Aumento salarial de 3,5% (três e meio por cento) em todos os pisos salariais existentes na CCT 2019, e terão como base de aplicação os salários vigentes em 31 de dezembro de 2019, os quais constam na Tabela de Funções e Salários;
- Piso Salarial Mínimo no valor de R\$ 1.201,30 (um mil duzentos e um reais e trinta centavos);
- Aumento de 3,5% (três e meio por cento) nos benefícios de Vale Refeição, Cesta básica;
- Inserção de assistência ambulatorial e odontológica no valor de R\$ 28,00 (vinte e oito reais);
- As partes fixam a vigência da Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2021 para as cláusulas sociais e 01 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020 para as cláusulas econômicas, permanecendo a data base da categoria em 1º de janeiro;
- Manutenção das demais cláusulas existentes na atual Convenção Coletiva de Trabalho 2019.



- A íntegra da CCT 2020/2021 será divulgada tão logo seja registrada no Ministério da Economia – Sistema Mediador.
- Desta forma e de acordo, fica reconhecida de plena validade o comunicado conjunto acima, no qual assinam os presidentes das entidades Sindicais:



Sr. JAMIL ASSAD JUNIOR
PRESIDENTE - SINDETURH



RUI MONTEIRO MARQUES
PRESIDENTE SEAC-SP